



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 046

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.292, de 30 de junho de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

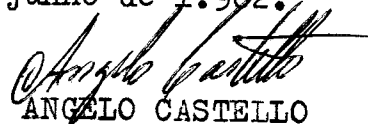
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Avenida Pedro Cardoso Xavier, a atual Avenida Quatro, que se inicia na Avenida "C" e termina nos limites do loteamento, localizada na Vila São Paulo.

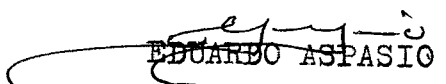
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
~~CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO~~